



Processo: 01-P-38784/2025
Assunto: Aquisição de medicamentos manipulados para o HC - SEC 15213/2025

Campinas, 10 de novembro de 2025

À Divisão de Suprimentos Saúde,

1. O presente processo trata da aquisição de medicamentos manipulados para o Hospital de Clínicas - HC, a ser formalizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor de R\$ 4.738,20, sendo o processo instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.
2. A necessidade da contratação está justificada na SEC 15213/2025 (documento 01), que trata que a aquisição é:

“COMPRA DIRETA. AQUISIÇÃO REMESSA ÚNICA / URGENTE / 0 DIAS DE ESTOQUE. Abastecimento do estoque antecipado considerando o encerramento do exercício fiscal de 2025. Os itens não possuem ata vigente e estão presentes no processo de licitação 01-P-12959/2025, onde encontra-se em fase inicial, pesquisa de mercado. Os insumos possuem prazo de validade reduzido, impossibilitando a formação de grandes estoques. Não há ARP vigente para abastecimento. Considerando o saldo atual do estoque, o consumo médio mensal, o prazo limite para instrução de processos de aquisição para o encerramento do exercício fiscal de 2025, calculado quantitativo para manter o estoque abastecido até o final de janeiro de 2026, quando há expectativa de finalização da licitação e formalização de ARP.”

3. Inicialmente, a empresa OCTA LAB FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA foi vencedora do item 02 do TR, contudo, ao enviarmos a Autorização de Fornecimento 11805/2025 (doc. 1 do processo secundário 43008/2025), a empresa informou ter cotado o item errado (doc. 37).
4. Dessa forma, entramos em contato com a empresa de segundo menor preço, INJECTCENTER MANIPULACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para fornecimento do item de acordo com a descrição e quantitativo solicitados no termo de referência. Assim, prosseguimos com a anulação da Autorização de Fornecimento 11805/2025 (doc. 8 do processo secundário 43008/2025). A empresa foi aprovada em



parecer técnico do HC (doc. 13) e há recursos suficientes para a aquisição, conforme a reserva de nº 22485/2025 (doc. 50).

5. Diante disso, informamos a nova adjudicação:

a. O item 02 do TR foi adjudicado à empresa INJECTCENTER MANIPULACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 05.231.934/0001-58, de acordo com a aprovação da área técnica (doc. 13), sendo a segunda colocada para o item, proposta atualizada contida no doc. 38.

b. Sendo assim, o total atualizado adjudicado à empresa INJECTCENTER MANIPULACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 05.231.934/0001-58, é de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

4. Dessa forma, diante da manutenção da urgência no fornecimento dos insumos e da recusa formal da empresa inicialmente vencedora, propomos o seguinte encaminhamento:

Conhecimento e autorização da contratação imediata por dispensa, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 da empresa supracitada.

Raquel Furtado de Mesquita
Compras Diretas
Suprimentos Saúde/DGA

Paulo Henrique Dias Idino
Coordenador de Compras Diretas
Suprimentos Saúde/DGA

Elaine dos Santos José
Coordenadoria de Divisão
Suprimentos Saúde/DGA

Documento assinado eletronicamente por RAQUEL FURTADO DE MESQUITA, PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10/11/2025, às 11:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 10/11/2025, às 14:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ELAINE DOS SANTOS JOSE, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 10/11/2025, às 14:20 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C23DB8F0 15DE4262 A162A486 9A01FA14**

